



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 128 2023.

“ALTERA A LEI Nº 2.635, DE 25 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE DA CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a alteração da lei 2.635, de 25 de agosto de 2017, que passará a vigorar com o seguinte ajuste:

Parágrafo Único - Fica instituída, no calendário oficial de eventos do município de Maracanaú, a ser celebrada anualmente, a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência no município de Maracanaú a partir do dia 21 de setembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 25 de Abril de 2023.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR

MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Câmara Municipal de
Maracanaú



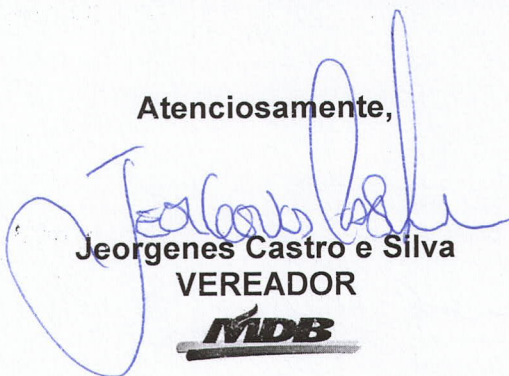
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende se adaptar ao calendário nacional, que celebra a semana nacional da pessoa com deficiência entre 21 a 28 de Agosto de cada ano. Vale ressaltar que o reconhecimento de nossa sociedade, e de uma maneira geral de todo o mundo, de que a pessoa com deficiência deve merecer ações e serviços por parte do Estado e da sociedade civil com vistas a minorar as suas dificuldades, vem crescendo de forma auspiciosa. Muitas têm sido as conquistas nesse sentido obtidas pelas próprias pessoas com deficiência no Brasil, especialmente no que se refere à legislação, como é exemplo a própria Convenção da ONU, resultado de um trabalho de mais de duas décadas, levado a cabo pelos que militam em favor dos que apresentam alguma deficiência, e que este Projeto de Lei objetiva fazer valer.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 25 de Abril de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010